



DESPACHO DECISÓRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo n. 40/2026

Dispensa n° 101/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos

ASSUNTO: AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EPIGRAFADO.

AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso I da Lei n° 14.133/2021 c/c 4° do Decreto n° 11.384/2023, a abertura de processo de contratação direta com base nas seguintes informações preliminares:

Objeto	Aquisição de Motoniveladora por meio de Adesão de Ata de Registro de preços 011/2025 - Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU)			
Justificativa	Garantir a manutenção, recuperação e conservação da malha viária rural e urbana não pavimentada, buscando assegurar condições adequadas de trafegabilidade, segurança e mobilidade à população, bem como dar suporte às atividades de transporte escolar, escoamento da produção agrícola e acesso aos serviços públicos, diante da insuficiência de equipamentos disponíveis para atender à demanda existente.			
Contratado	Parana Equipamentos S.A.			
Valor Estimado (R\$)	1.093.000,00 (um milhão e noventa e três mil)			
Dotação	Proj./Ativ./Op Esp	Rubrica	Ano	Dotação
	08.13.15.452.0011.1053	4.4.90	2026	234 / 383 / 384
Fundamento Legal	Art. 86 da Lei n° 14.133/2021			

DECLARO, na oportunidade, a ausência de impedimentos previstos na Lei n° 14.133/2021 conforme preceitua o art. 45, caput do Decreto n° 11.384/2023.

Sigam-se os autos do processo.

Gaspar (SC), 26 de Março de 2026.

Leandro Rafael Melo
Secretário Municipal de Obras e Serviço Urbanos